



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a realização da pavimentação da Rua da Barra no Bairro de Maresias.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Reinaldo Alves Moreira Filho, a necessidade de pavimentação da Rua da Barra, localizada no bairro Maresias, Costa Sul de São Sebastião.

Justificativa: A Rua da Barra desempenha um papel crucial como via de acesso a diversas pousadas e estabelecimentos turísticos, sendo essencial para o fluxo de visitantes e para a economia local. Contudo, a rua atualmente encontra-se em estado precário, apresentando apenas pavimentação de terra. Essa condição é particularmente problemática em dias de chuva, quando o solo se torna lamacento e escorregadio, dificultando a mobilidade de veículos e de pedestres.

A pavimentação da Rua da Barra é uma medida estratégica que proporcionará múltiplos benefícios para a comunidade local e para os turistas que frequentam Maresias. Além de facilitar o acesso e garantir a segurança dos usuários, a pavimentação contribuirá para a valorização do bairro, melhorando a infraestrutura urbana e promovendo um ambiente mais organizado e atraente.

A melhoria das condições de trânsito na Rua da Barra terá impacto direto no desenvolvimento econômico de Maresias, favorecendo o turismo e estimulando negócios locais. Com vias de acesso adequadas, cria-se um cenário mais convidativo e seguro, refletindo o compromisso da administração pública com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito respeitosamente que V. Ex.^a considere a inclusão da pavimentação da Rua da Barra no plano de obras da Prefeitura, visando à rápida implementação dessa melhoria tão necessária.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

9 de fevereiro de 2026.

Tião da Solange



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

"Sebastião Faustino dos Santos Neto"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003700330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sebastião Faustino dos Santos Neto** em 09/02/2026 12:37

Checksum: **5BA4ED3E3DEFD62DC3EF55F04067020BB1E800D0B43F906AB17E1D41870CD22E**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.